



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/SMI-TP**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2023 às 10:00h (dez horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria Nº 016/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, tendo como **PRESIDENTE:** José Hallyson Sousa Rocha e seus **MEMBROS:** Antônia Neyla Almeida Honório e Tiago Sousa Rodrigues, para dar continuidade aos atos referentes a Tomada de Preços nº 001/2023/SMI-TP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A LIMPEZA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE DE MULUNGU DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. Inicialmente o Presidente faz constar que na ata do dia 03/03/2023, de abertura dos envelopes de proposta de preços, constou que iria convocar o Engenheiro Civil o Sr. Diego de Brito Oliveira, inscrito no CREA: 51998-D, para que o mesmo analisasse as devidas propostas e sua composição. O Presidente faz constar nesta ata que no dia 20/03/2023 recebeu do engenheiro o laudo de análise das propostas preços. O Presidente informa ainda que analisou os laudos e as propostas das participantes habilitadas junto com os membros da Comissão de Licitação chegando a seguinte conclusão: Licitante com proposta **DESCLASSIFICADA:** 01. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 29.326.036/0001-41, valores dos preços unitários maiores do que o licitado. Licitante com proposta devidamente **CLASSIFICADA:** 01. MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ: 35.864.328/0001-30. Em seguida o Presidente esclareceu aos presentes que o critério de julgamento seria o menor preço global conforme determinado no edital. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura da proposta da empresa classificada da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: ficando classificado em **1º Lugar** o licitante **MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ: 35.864.328/0001-30**, com o menor valor global proposto de **R\$ 159.308,64** (cento e cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Em seguida o Presidente perguntou novamente aos membros da comissão de licitação se teriam algo a questionar, tendo os mesmos respondidos que não. Dando continuidade o Senhor Presidente resolve abrir o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e Jornal O Povo. Nada mais havendo a ser consignado em ata o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Paramoti/Ce, 27 de Março de 2023.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	José Hallyson Sousa Rocha	<i>José Hallyson Sousa Rocha</i>
Membros:	Antônia Neyla Almeida Honório	<i>Ant. Neyla A. Honório</i>
	Tiago Sousa Rodrigues	<i>Tiago Sousa Rodrigues</i>

104